



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
DO CIDADÃO

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR

BOLETIM Nr 18/2009

4 de maio de 2009

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 18/2009

Quartel em Florianópolis, 4 de maio de 2009.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
28/04/2009	Terça-feira	Ten Cel BM Knihs
29/04/2009	Quarta-feira	Ten Cel BM Silveira
30/04/2009	Quinta-feira	Cel BM Masnik
1º/05/2009	Sexta-feira	Ten Cel BM Mauro
02/05/2009	Sábado	Ten Cel BM Oliveira
03/05/2009	Domingo	Ten Cel BM Silveira
04/05/2009	Segunda-feira	Ten Cel BM Luis Haroldo

SUPERVISOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
28/04/2009	Terça-feira	Cap BM Verzola
29/04/2009	Quarta-feira	Cap BM Márley
30/04/2009	Quinta-feira	Cap BM Coelho
1º/05/2009	Sexta-feira	Capo BM Sandro Martins
02/05/2009	Sábado	Cap BM Losso
03/05/2009	Domingo	Cap BM Coelho
04/05/2009	Segunda-feira	Cap BM Sandro Martins



Guarda ao Comando Geral do CBMSC (08h às 08h)

Para o dia 28/04/2009 – Terça-feira

Adjunto	3º Sgt BM QC Surançá	(08h – 08h)
Cmt da Guarda	Cb BM QC Meyer	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Ramos	(08h – 08h)

Para o dia 29/04/2009 – Quarta-feira

Adjunto	1º Sgt BM Stein	(20h – 08h)
Cmt da Guarda	2º Sgt BM Sidney	(20h – 08h)
Sentinela	Cb BM QC Vigano	(08h – 08h)

Para o dia 30/04/2009 – Quinta-feira

Adjunto	1º Sgt BM Stein	(08h – 08h)
Cmt da Guarda	3º Sgt BM QC Vilson	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Santos	(08h – 08h)

Para o dia 1º/05/2009 – Sexta-feira

Adjunto	3º Sgt BM QC Surançá	(08h – 08h)
Cmt da Guarda	Cb BM QC Meyer	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Ramos	(08h – 08h)

Para o dia 02/05/2009 – Sábado

Adjunto	2º Sgt BM Sidney	(08h – 08h)
Cmt da Guarda	Cb BM QC Vigano	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Miguel	(08h – 08h)

Para o dia 03/05/2009 – Domingo

Adjunto	3º Sgt BM QC Vilson	(08h – 08h)
Cmt da Guarda	Sd BM Santos	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Avelino	(08h – 08h)

Para o dia 04/05/2009 – Segunda-feira

Adjunto	3º Sgt BM QC Surançá	(08h – 08h)
Cmt da Guarda	Cb BM QC Meyer	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Ramos	(08h – 08h)

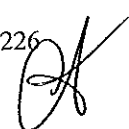
2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

FÉRIAS REGULAMENTARES – NÃO-GOZADAS



Declaro que deixou de gozar férias o Cap BM Mtel 920233-1 Alexandre Coelho da Silva, referente ao período aquisitivo 2007 para gozo em 2008, sendo 20 dias, por absoluta necessidade do serviço. Assina: RONALDO LESSA – Ten Cel BM Ch da DiRH/DA/CBMSC. (NB Nr 62-09-DiRH, de 17 Abr 09)

Declaro que deixou de gozar férias o Cap BM Mtel 920844-5 Rogério Vanderlino Vidal, referente ao período aquisitivo 2007 para gozo em 2008, sendo 29 dias, por absoluta necessidade do serviço. Assina: RONALDO LESSA – Ten Cel BM Ch da DiRH/DA/CBMSC.

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida na Parte Nr 021-EMG do Ten Cel BM Mtel 908675-7 Marcos de Oliveira, Ch BM-3/EMG, onde solicita 01 dia de dispensa do serviço para desconto em férias para viajar à cidade de Brasília/DF a contar de 07 Maio 09, dou o seguinte despacho: 1. Autorizo; 2. Publique-se.

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Maj BM Mtel 910745-2 Reinaldo Valmiro Correia da DiRH/DA/CBMSC - Florianópolis para a Diretoria de Ensino - Florianópolis, por necessidade do serviço e fim de coordenar o Centro de Formação de Condutores, junto à DE/CBMSC, sendo a contar de 4 de maio de 2009, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações. Assina: RONALDO LESSA - Ten Cel BM - Ch da DiRH/DA/CBMSC. (Nota Nr 286-2009: DiRH/DA/CBMSC – Movimentação Sem Ônus)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

SERVIÇO DE SAÚDE

A 30 Abr 09, o 2º Sgt BM Mtel 921532-8 Sidney Ferreira, da CCS/CBMSC (Florianópolis/SC), compareceu ao Hospital Comandante Lara Ribas, obtendo o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 02 (dois) dias para o seu tratamento a contar de 16 Abr 09.” Assina: Fábio Firmino Lopes – 1º Ten Méd PM Mtel 919616-1 CRM/SC 4938, Secretário JMC.

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Sgt BM Mtel 901267-2 Aldo Stein do PCS/CCS/Comdo Geral do CBMSC - Florianópolis para o 2º/2ª/9º BBM - Rio Negrinho, por necessidade do serviço e compor o efetivo do PBM de destino, com 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar do dia 8 de junho de 2009, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de junho de 2009 munido de suas alterações. Assina: RONALDO LESSA – Ten Cel BM Ch da DiRH/DA/CBMSC. (Nota Nr 272-2009: DiRH/DA/CBMSC – Movimentação Com Ônus)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 921531-0 Gilmar Vicente do 2º/2ª/4º BBM - Urussanga para o 1º/2ª/4º BBM - Içara, troca de OBM por interesse próprio, conforme Parte arquivada no B-1 do 4º BBM, devendo apresentar-se no destino no dia 4 de maio de 2009 munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 920403-2 Fábio Luciano Bernardez do 1º/2ª/4º BBM - Içara para o 2º/2ª/4º BBM - Urussanga, troca de OBM por interesse próprio, conforme Parte arquivada no B-1 do 4º BBM, devendo apresentar-se no destino no dia 4 de maio de 2009 munido de suas alterações. Assina: RONALDO LESSA – Ten Cel BM Ch da DiRH/DA/CBMSC. (Nota Nr 275-2009: DiRH/DA/CBMSC – Movimentação Sem Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 916326-3 Adriana Quadros do 1º/2º/1º BBM - Florianópolis para o 2º/1ª/1º BBM - Palhoça, por necessidade do serviço e reposição do efetivo da OBM de Palhoça. Sem trânsito, sendo a contar do dia 4 de maio de 2009, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 922649-4 Dione Simões de França do 1º/1º/1ª/9º BBM - Papanduva para o 1º/1ª/9º BBM - Canoinhas, por necessidade do serviço e compor o efetivo do PBM de destino, com 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar do dia 15 de maio de 2009, devendo apresentar-se no destino no dia 18 de maio de 2009 munido de suas alterações. Assina: RONALDO LESSA – Ten Cel BM Ch da DiRH/DA/CBMSC. (Nota Nr 272-2009: DiRH/DA/CBMSC – Movimentação Com Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd-2 BM Mtcl 927168-6 Rodrigo Soares do 3º BBM - Blumenau para DiLF/DA/CBMSC - Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim compor o efetivo do local de destino, com 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar do dia 5 de maio de 2009, devendo apresentar-se no destino no dia 8 de maio de 2009 munido de suas alterações. Assina: RONALDO LESSA – Ten Cel BM Ch da DiRH/DA/CBMSC. (Nota Nr 290-09: DiRH/DA/CBMSC – Movimentação Com Ônus)

IV – DESPACHOS

No processo de averbação de Licença Especial, do Senhor Coronel BM Álvaro Maus, Comandante Geral do CBMSC, dou o seguinte despacho: 1. Defiro o pedido de averbação de 02 (dois) meses de Licença Especial, referente ao 2º quinquênio, período aquisitivo 18/04/1983 a 17/04/1988, de acordo com as informações prestadas pela DiRH-1, do Senhor Coronel BM Álvaro Maus, Comandante Geral do CBMSC, devendo-se proceder à averbação de 120 (cento e vinte) dias, correspondente 00 (zero) anos, 04 (quatro) meses e 00 (zero) dias, já em dobro, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 3º, do Art.69, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e Parecer nº 003/PGE/94. 2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG; 3. Inserir no SIRH; 4. Arquive-se o processo na DiRH-1, Florianópolis, 17 de Abril de 2009. Assina: RONALDO LESSA – Ten Cel BM Ch da DiRH/DA/CBMSC. (NB Nr 64-09-DiRH, de 17 Abr 09)

No processo de averbação de Licença Especial, do Senhor Coronel BM Álvaro Maus, Comandante Geral do CBMSC, dou o seguinte despacho: 1. Defiro o pedido de averbação de 01 (um) mês de Licença Especial, referente ao 1º quinquênio, período aquisitivo 18/04/1978 a 17/04/1983, de acordo com as informações prestadas pela DiRH-1, do Senhor Coronel BM Álvaro

Maus, Comandante Geral do CBMSC, devendo-se proceder à averbação de 60 (sessenta) dias, correspondente 00 (zero) anos, 02 (dois) meses e 00 (zero) dias, já em dobro, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 3º, do Art.69, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e Parecer nº 003/PGE/94. 2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG; 3. Inserir no SIRH; 4. Arquive-se o processo na DiRH-1. Florianópolis, 17 de Abril de 2009. Assina: RONALDO LESSA – Ten Cel BM Ch da DiRH/DA/CBMSC. (NB Nr 63-09-DiRH, de 17 Abr 09)

No processo de averbação de férias, do 3º Sgt BM Mtel 913032-2 Neivaldo Tomasi, da 3ª CBM/7º BBM, dou o seguinte despacho: 1. Defiro o pedido, do 3º Sgt BM Mtel 913032-2 Neivaldo Tomasi, devendo-se proceder averbação de 58 (cinquenta e oito) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 01 (um) mês (es) e 28 (vinte e oito) dia (s), de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2007, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983. 2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG; 3. Inserir no SIRH; 4. Arquive-se o processo na DiRH-1. Florianópolis, 17 de abril de 2009. Assina: RONALDO LESSA – Ten Cel BM Ch da DiRH/DA/CBMSC. (NB Nr 66-09-DiRH, de 17 Abr 09)

No processo de averbação de férias, do 3º Sgt BM Mtel 913149-3 Elói Miguel Junges, da 3ª CBM/7º BBM, dou o seguinte despacho: 1. Defiro o pedido, do 3º Sgt BM Mtel 913149-3 Elói Miguel Junges, devendo-se proceder averbação de 54 (cinquenta e quatro) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 01 (um) mês (es) e 24 (vinte e quatro) dia (s), de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2007, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983. 2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG; 3. Inserir no SIRH; 4. Arquive-se o processo na DiRH-1. Florianópolis, 17 de abril de 2009. Assina: RONALDO LESSA – Ten Cel BM Ch da DiRH/DA/CBMSC. (NB Nr 67-09-DiRH, de 17 Abr 09)

No processo de averbação de férias, do 3º Sgt BM Mtel 918011-7 Isaiás Tadeu Muniz de Mello, da 1ª CBM/7º BBM, dou o seguinte despacho: 1. Defiro o pedido, do 3º Sgt BM Mtel 918011-7 Isaiás Tadeu Muniz de Mello, devendo-se proceder averbação de 58 (cinquenta e oito) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 01 (um) mês (es) e 28 (vinte e oito) dia (s), de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2007, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983. 2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG; 3. Inserir no SIRH; 4. Arquive-se o processo na DiRH-1. Florianópolis, 17 de abril de 2009. Assina: RONALDO LESSA – Ten Cel BM Ch da DiRH/DA/CBMSC. (NB Nr 68-09-DiRH, de 17 Abr 09)

No processo de averbação de férias, do 2º Sgt BM Mtel 908802-4 César Baumgart, da 2ª CBM/7º BBM, dou o seguinte despacho: 1. Defiro o pedido, do 2º Sgt BM Mtel 908802-4 César Baumgart, devendo-se proceder averbação de 52 (cinquenta e dois) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 01 (um) mês (es) e 22 (vinte e dois) dia (s), de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2007, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983. 2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG; 3. Inserir no SIRH; 4. Arquive-se o processo na DiRH-1. Florianópolis, 17 de abril de 2009. Assina: RONALDO LESSA – Ten Cel BM Ch da DiRH/DA/CBMSC. (NB Nr 69-09-DiRH, de 17 Abr 09)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA Nº 039 , DE 16 DE ABRIL DE 2009. O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º, das Normas de Segurança Contra Incêndios – NSCI, instituídas pelo Decreto nº 4.909 de 18 Out 94, resolve: Art. 1º Editar a Instrução Normativa nº. 034 – Edificações para Atividades Agropastoris, da Diretoria de Atividades Técnicas, na forma do anexo à presente Portaria. Art. 2º Publique-se esta no Diário Oficial do Estado e a Instrução Normativa no Boletim e no site oficial do Corpo de

Bombeiros Militar de Santa Catarina. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Assina: Coronel BM ÁLVARO MAUS - Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. (Pub DOE Nr 18593, de 28 Abr 09)

ANEXO A PORTARIA Nr 039, de 16 DE ABRIL DE 2009.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS - DAT

INSTRUÇÃO NORMATIVA
(IN nº 034/DAT/CBMSC)

EDIFICAÇÕES PARA ATIVIDADES AGROPASTORIS

SUMÁRIO

- a. OBJETIVO
- b. REFERÊNCIAS
- c. TERMINOLOGIAS
- d. INSTRUÇÕES NORMATIVAS
 - 4.1 Instruções básicas
 - 4.1.1 Considerações preliminares
 - 4.1.2 Da aplicação
 - 4.2 Instruções diversas
 - 4.2.1 Das medidas de proteção
 - 4.2.2 Das medidas de proteção adicionais
 - 4.3 Padrão mínimo de apresentação do projeto – PMP

ANEXOS

A – Terminologia específica

Editada em: 16/04/2009

Última atualização: 00/00/0000

INSTRUÇÃO NORMATIVA
(IN nº 034/DAT/CBMSC)

EDIFICAÇÕES PARA ATIVIDADES AGROPASTORIS

Editada em: 16/04/2009
Última atualização: 00/00/0000

O Comando do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina - CBMSC, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Anexo único, do Decreto nº 4909/94, e, considerando as necessidades de adequação e atualização de prescrições normativas, face evoluções tecnológicas e científicas, resolve editar a presente Instrução Normativa.

1 OBJETIVO

Estabelecer e padronizar critérios especiais de enquadramento, exigências, concepção, dimensionamento e padrão de apresentação do projeto de segurança contra incêndios de edificações e/ou instalações para atividades agropastoris, dos processos analisados e fiscalizados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina – CBMSC.

2 REFERÊNCIAS

Normas de Segurança Contra Incêndio – NSCI, editadas pelo Decreto 4909, de 18 de outubro de 1994;

3 TERMINOLOGIAS

3.1 Terminologias específicas desta Instrução Normativa: consulte Anexo A;

3.2 Terminologias utilizadas na atividade em geral: consulte Instrução Normativa nº 002/DAT/CBMSC.

4 INSTRUÇÕES NORMATIVAS

4.1 Instruções básicas

4.1.1 Considerações preliminares

4.1.1.1 As edificações e/ou instalações com atividades do setor agropastoril, enquadram-se nas atuais NSCI como comerciais ou industriais, o que não corresponde a realidade uma vez que

constituem-se em ocupações extremamente diferenciadas, com baixa carga de incêndio, sem permanência constante de pessoas, fazendo-se necessário a previsão de sistemas adequados;

4.1.1.2 Até que se atualize a classificação de ocupações previstas nas NSCI, ficam as Edificações para Atividades Agropastoris, que se enquadrarem nesta IN, classificadas como “Comercial” ou “Industrial”, conforme suas características.

4.1.2 Da Aplicação

4.1.2.1 O disposto nesta IN se aplica somente as edificações e/ou instalações agropastoris;

4.1.2.2 São consideradas edificações e/ou instalações agropastoris:

- 1) Aviários;
- 2) Chiqueiros e pocilgas;
- 3) Estrebarias, estábulos e bretes;
- 4) Estufas destinadas à produção de mudas ou hortifrutigranjeiros;
- 5) Silos para estocagem de grãos;
- 6) Secadores de grãos;
- 7) Canis e gatis;
- 8) Haras;
- 9) Paióis;
- 10) Criadouros diversos;
- 11) Edificações para a secagem de folhas;
- 12) Edificações para estocagem de forrageiras ou fardos;
- 13) Outros;

4.1.2.3 A ação do CBMSC se restringirá as áreas onde estarão locados os sistemas preventivos;

4.1.2.4 O critério para definição dos valores das taxas correspondentes se dará na ordem de 10% da área total construída, para chiqueiros, aviários, pocilgas, estrebarias, estábulos e bretes;

4.1.2.5 Para as demais edificações e/ou instalações agropastoris fica mantida a regra da área total construída.

4.2 Instruções diversas

4.2.1 Das Medidas de Proteção

4.2.1.1 Quando a edificação e/ou instalação for de caráter rudimentar e/ou provisório, independente da área total construída, localizada ou não junto à própria lavoura ou fabricação do produto que armazena temporariamente (por exemplo: galpões para armazenamento e produtos agrícolas, para secagem de folhas, estocagem de forrageiras ou fardos, para estocagem de vegetais, flores, ou similares), atenderá o dimensionamento dos seguintes sistemas nas seguintes situações:

a) Sistema Preventivo por Extintores

(1) os galpões para a secagem de folhas, estocagem de forrageiras ou fardos deverão possuir, para cada 500 m² de área, no mínimo, uma unidade extintora;

(2) as estufas destinadas à produção de mudas ou hortifrutigranjeiros deverão possuir sistemas

preventivo por extintores nas áreas administrativas, casa de bombas ou área de manipulação ou estocagem

b) Sistema Hidráulico Preventivo - dispensa sumária

c) Instalações de Gás Combustível Canalizado – GLP – se for previsto o uso de GLP, as instalações deverão atender aos requisitos de segurança estabelecidos nas NSCI e IN 008/DAT/CBMSC, podendo ser adotada as exigências mínimas para “Instalações Transitórias”, previstas na IN 024/DAT/CBMSC, conforme o caso.

d) Sistema de Saídas de Emergência

(1) quando a edificação/instalação, independente do tipo e local de construção, possuir pavimento único, com todos os seus ambientes possuindo saídas diretas para o exterior ou se em ambiente único, possuir saídas em extremos opostos, não haverá exigências em termos de caminhamento máximo;

(2) havendo mais de um pavimento, as escadas que vierem a ser instaladas nessas edificações e/ou instalações, deixam de ser escadas de emergência, para serem escadas de serviço (escadas para **local de acesso restrito** – conforme IN 009/DAT/CBMSC);

Nota: Fica, no caso previsto no item (2), letra “c”, dispensadas de atenderem ao previsto nas letras “b” e “c”, do subitem 4.2.4.1.4.2, da IN 009/DAT/CBMSC;

e) Sistemas de Proteção Contra Descargas Atmosféricas - dispensa sumária

f) Sistemas de Iluminação de Emergência - dispensa sumária

g) Sistemas de Alarme e Detecção - dispensa sumária

h) Sistemas de Sinalização para Abandono de Local - dispensa sumária

4.2.1.2 Os aviários, chiqueiros, pocilgas, estrebarias, estábulos, bretes, canis, gatis, haras, criadouros diversos e outros, deverão atender ao que segue:

a) com área total construída inferior a 200 m² e edificado isoladamente, ficam **isentos** de qualquer exigência, com exceção, se possuir instalação de gás combustível.

b) Sistema Preventivo por Extintores

(1) com área total construída igual ou superior a 200 m², deverão possuir uma unidade extintora instalada junto à entrada principal, devidamente sinalizada;

(2) quando possuírem mais de 100 m de comprimento deverá ser instalado mais uma unidade extintora;

(3) quando for instalado sistema de aquecimento a lenha ou a carvão, deveser previsto uma unidade extintora, próximo a fôrnalha;

(4) quando possuírem casa de maravalha, depósito de palha ou alimento vegetal desidratado, a mesma deveser possuir proteção específica por extintores;

c) Sistema Hidráulico Preventivo

(1) cabe dispensa sumária;

(2) Exceção: quando a área total construída for igual ou superior a 5.000 m² (considerando-se o somatório de todas as unidades), deverá ser instalada uma reserva técnica de incêndio – RTI, de no mínimo 10 m³, visando o reabastecimento das viaturas de combate a incêndios, devendo ser instalado um hidrante, atendendo aos parâmetros previstos nas NSCI;

d) Instalações de Gás Combustível Canalizado – GLP

(1) quando for instalado sistema de aquecimento por GLP com recipientes fixos, o mesmo deverá obedecer ao estabelecido para o referido sistema (Abrigo ou Central de GLP);

(2) quando for instalado sistema de aquecimento ou desinfecção por GLP móvel, o recipiente de GLP, quando não estiver em uso, deverá permanecer em abrigo obedecendo aos padrões das NSCI.

e) Sistema de Saídas de Emergência – dispensa sumária

f) Sistema de Iluminação de Emergência - dispensa sumária

g) Sistemas de Alarme e Detecção - dispensa sumária

h) Sistemas de Sinalização para Abandono de Local - dispensa sumária

i) Quando os aviários, chiqueiros, pocilgas, estrebarias, estábulos, bretes, canis, gatis, haras, criadouros diversos e outros, possuírem área anexas com fins comerciais, laboratoriais, áreas de industrialização ou de lazer, estas deverão atender as exigências conforme a classificação específica de sua ocupação, área e risco, conforme prescrições nas NSCI.

4.2.1.3 Os silos, secadores de grãos e paióis, deverão atender ao que segue:

a) deverão possuir sistema de proteção contra descargas atmosféricas, quando forem edificados em estrutura metálica ou a altura dos mesmos for superior a 12 metros;

b) deverão possuir sistemas preventivos por extintores na casa de máquinas dos elevadores;

c) quando forem instalados junto a unidades de processamento ou comerciais não terão suas áreas computadas para o dimensionamento dos sistemas daquelas unidades;

d) quando possuírem caldeiras ou fornalhas deverá dispor de proteção específica para estes locais;

4.2.1.4 Para projetos de edificações agropastoris que possuam silos para armazenagem de grãos, deverá ser previsto “sistema de supressão de explosão de pó”, cuja concepção, dimensionamento e execução ficam sob inteira responsabilidade do responsável técnico pelo projeto/sistema, devendo ser recolhida e apresentada ao CBMSC a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de projeto e, por ocasião da Vistoria de Habite-se a respectiva ART de execução.

4.2.2 Das Medidas de Proteção adicionais

Em contrapartida às dispensas sumarias prevista nos itens anteriores, cabe a critério do CBMSC e de comum acordo com os responsáveis técnicos pelo projeto estabelecer outras medidas de

segurança, que, pela tipicidade das edificações e/ou instalações e/ou ocupação, não puderam ser previstas pelas NSCI em vigor, cujo Padrão Mínimo de Projeto também será definido de comum acordo entre as partes;

4.3 Padrão mínimo de apresentação de projeto – PMP

4.3.1 Deverá ser apresentada planta de situação/locação com a localização da edificação e/ou complexo de edificações, atendendo o padrão da IN 004/DAT/CBMSC, podendo ser apresentado também à locação dos sistemas preventivos;

4.3.2 Deverá ser apresentada planta baixa da edificação contendo os sistemas preventivos, caso não tenham sido incluídos na planta de locação/situação;

4.3.3 Para cada Sistema instalado, verificar junto a IN respectiva, o PMP específico.

4.3.4 Os projetos das medidas de segurança contra incêndios (sistemas, dispositivos e instalações), poderão ser apresentados preferencialmente em cores diferentes.

4.3.5 Prancha de detalhes

a) Todos os detalhes desta instalação poderão ser apresentados preferencialmente em prancha única, denominada “prancha de detalhes”.

b) Os detalhes apresentados deverão ser específicos do projeto em pauta;

c) Na utilização de modelos de detalhes padronizados, apresentados em projeto com a marca de conformidade do CBMSC, a fidelidade de reprodução é presumida, prevalecendo em caso de divergências às especificações dos detalhes desta Instrução Normativa.

4.3.6 Quadro de Especificações

Constar em prancha um quadro, devidamente titulado com referente às instalações com informações e/ou notas explicativas/complementares ao projeto apresentado.

4.3.7 Quadro de Simbologia/Legendas

a) Cada prancha do projeto de segurança contra incêndios devesse possuir um quadro de legenda, contendo unicamente as informações que nela foram utilizadas;

b) Na prancha de detalhes, deverá ser apresentado um quadro geral contendo todas as legendas que foram utilizadas no respectivo sistema.

4.3.8 Planilha de dimensionamento

As planilhas dos dimensionamentos necessários deverão estar devidamente rubricadas e assinadas pelo responsável técnico.

Florianópolis, 16 de abril de 2009

ANEXOS

A - Terminologia Específica

ANEXO A

Terminologia Específica

Aviários: local onde são mantidas/alojadas as aves para qualquer finalidade;

Brete: instalação ou construção que serve para contenção de animais para facilitar o manejo (corredor estreito, num curral, que liga a mangueira à balança, onde se segura a rês para curativo, vacina, manutenção);

Canis: local de criação, hospedagem ou recolhimento de cães;

Chiqueiro: denominação dada ao local onde são criados suínos sem tecnologia

Criadouros: locais somente para nascimento e criação temporária de animais de qualquer espécie e finalidade;

Edificações e/ou instalações para atividades Agropastoris: são edificações e/ou instalações destinadas à atividade agropecuária, a estocagem de grãos *in natura*, ao confinamento de animais, ao armazenamento de produtos resultantes destas atividades, ou similares;

Estufas básicas: caixa simples feita de material sólido e transparente (vidro, plástico) que deixa a luz do sol passar através das paredes para aquecimento;

Estrebaria/Estábulo: instalações onde ficam os animais, normalmente bovinos, servem tanto para alojamento como para alimentação;

Galpão ou Armazém Graneleiros e Silos: construções físicas com varias finalidades agrícolas; servem para armazenar produtos agrícolas; armazenar agrotóxicos e ate guardar os implementos agrícolas; servem como armazenadores por um período intermediário até a venda ou distribuição final da produção; construções feitas em regiões produtoras de grãos, visando a coleta, limpeza e secagem dos grãos;

Gatis: local de criação, hospedagem ou recolhimento de gatos;

Haras: local de criação de cavalos, eqüinos, de raça;

Maravalhas: aparas de madeiras, lascas, cavacos (resíduos do manuseio da madeira);

Pocilga: instalação para abrigo e criação de suínos, com tecnologia;

Secadores de Grão: construções especializadas que utilizam ar quente forçando a secagem dos grãos. Utilizados por ocorrer problemas climáticos na ocasião da colheita ou para antecipar a colheita.

PORTARIA Nº065/CBMSC/2009, de 01 de abril de 2009. O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e 8º, da Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, resolve conceder o título honorífico Amigo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, às seguintes personalidades, pelos serviços prestados para o engrandecimento moral ou material da Corporação: 1. Vanderlei Olívio Rosso – Diretor do Detran; 2. Décio Giacomelli – Presidente dos Indestrutíveis. Assina: Coronel BM ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC. (Pub DOE Nr 18593, de 28 Abr 09)

PORTARIA Nº 076/CBMSC/2009, de 06 de abril de 2009. O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, alterado pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 333 de 02/03/2006 e inciso II do Art 50 da Lei Complementar nº 378 de 23/04/2007, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina) e Art. 1º da Lei Complementar nº 343 de 18 de março de 2006, IVETE RAMON, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 912137-4, a contar de 04 de abril de 2009. Assina: Coronel BM ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC. (Pub DOE Nr 18593, de 28 Abr 09)

PORTARIA Nº 077/CBMSC/2009, de 16 de abril de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA E O COMANDANTE-GERAL DO CBMSC, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, combinado com o artigo 2º, inciso III, do Decreto Estadual nº 1.158, de 18 de março de 2008, combinado com a Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e nos termos da Lei Complementar Estadual nº 318, de 17 de janeiro de 2006, RESOLVEM: Incluir no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, e deferir as matrículas no Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar realizado pelo CBMSC, por terem sido aprovados e classificados em Concurso Público (Edital de Concurso Público nº 001/CBMSC/SSPDC/2008, de 19 de março de 2008), homologado pela Portaria nº 964/GEREH/DIAF/SSP, de 25 de setembro de 2008, publicada no DOE nº 18.462, de 07 de outubro de 2008, e considerando as 593 vagas de Soldados BM existentes em aberto, e combinado com o despacho exarado na Deliberação nº 053/09 do Grupo Gestor de Governo, os candidatos a seguir relacionados, nos seguintes termos:

a) Incluir os candidatos aprovados e classificados remanescentes nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/CBMSC/SSP/2008 no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, e deferir as matrículas no Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar, com efeitos a contar de 13 de abril de 2009:

2º BBM – 2º Batalhão Bombeiro Militar - Curitibaanos - Masculino

Nome	Escore
ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS	3059,8141
DIEGO MEDEIROS FRANZ	3059,5349
TIAGO SCHAEFER	3057,8894
LUIZ FERNANDO SUPP	3052,8194
ALUISIO SATURNINO	3052,2469
DIOGO PEREIRA BONATELLI	3051,1739
GUILHERME KUHNEN	3045,8800
SERGIO CORREA GATNER	3044,1234
ALEXANDRE LUIZ MASNIK	3042,3548

<i>Nome</i>	<i>Escore</i>
HUMBERTO LUIZ WERLANG	3042,0630
RAFAEL ARAUJO DE FREITAS	3040,6315
JULIANO VIEIRA MACHADO	3039,8367
DAVI BARBI REMZETTI REGIS	3038,2624
JEAN RICARDO COSTA	3038,2038
MAURICIO OSVALDO DA SILVEIRA	3035,8777

3º BBM – 3º Batalhão Bombeiro Militar - Blumenau – Masculino

Nome	Escore
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	3103,5432
RODRIGO BARRETO DE SOUSA	3103,3477
RODRIGO JAIR LAPA	3102,9349
FELIPE DIAS SIQUEIRA	3096,7390
TIAGO FRANCISCO SURECKI	3096,5575
TIAGO SCHROEDER	3093,8381
SIDINELSO DURANTI	3092,7974
ANDRE HAURELUK	3091,6771
ANDERSON PEDROSO SILVA	3087,2492
SERGIO DA SILVA JUNIOR	3086,7760
LEANDRO EDSON DAUSSEN	3085,1850
DANIEL LUIS MACHADO	3080,7437
MAURICIO INACIO JUVENCIO	3080,3986
JEAN ELTON PEREIRA	3079,8072
EDILSON BORGES JUNIOR	3074,3558
FELIPE SANTIAGO AMARO CORREA	3070,8501
LEONARDO AIRTON VIEIRA	3068,3630
ALAN MOSSELIN FABRIN	3058,7813
RAFAEL AUGUSTO MARINHO	3057,1166
FERNANDO MORAES FELISBINO	3056,6174
ELIAS CORREIA JUNIOR	3056,0315
IGOR TIAGO DE LIMA	3054,1053

3º BBM – 3º Batalhão Bombeiro Militar - Blumenau - Feminino

Nome	Escore
LUANA IARA RIOS	3128,0565
LEILA REGEANE BOTTNER	3124,3348
RENATA ZIMMERMANN	3117,9049

4º BBM – 4º Batalhão Bombeiro Militar - Criciúma – Masculino

Nome	Escore
RODRIGO KNORST	3117,1965
GABRIEL CARNEIRO DE OLIVEIRA	3116,9232
LEONARDO FIGUEIREDO MASTELLA	3115,5510
RENATO PERRUT PEDROSA	3114,2152
EDUARDO VALENTIM	3107,8648
MARLON DA FONSECA HILARIO	3104,7723
TIAGO PIZZETTI MEDEIROS	3103,2485
THIAGO FARIAS MENDES	3100,7395
MAYCON DA ROSA NESI	3097,1100
CAIO CESAR NILES	3096,2757
FILIPPE RAMOS DE MEDEIROS	3095,2096
RAFAEL DA SILVA MELLOS	3093,7602
AUGUSTO GOMES SANTOS	3093,6505
DANIEL BALDESSAR ROSSO	3091,2067
PETTERSON LOURENCO DA SILVA	3089,2786
ELCY VIEIRA JOAQUIM	3088,3975
LUIS GUSTAVO COSTA DA ROCHA	3088,1991
GUILHERME GUTTERRES SANTANA	3084,0516
ANDRE LIDORIO	3083,0663
ELIAS HELEODORO LUIZ	3082,9076
JOAO PAULO DE OLIVEIRA ANDRE	3078,6973
ANDERSON GONCALVES MATEUS	3074,6668
RENATO GOMES JUNIOR	3073,4768

5º BBM – 5º Batalhão Bombeiro Militar - Lages - Masculino

Nome	Escore
DIOGO MEDEIROS LEITE	3102,6642
RODRIGO OLIVEIRA DA ROSA	3097,4301
FABIO DE OLIVEIRA	3096,7495
ERNANI ACHILES GENOL NETO	3092,8403
JEAN ABEL SASSO	3080,3772
RODRIGO MOACIR MOREIRA	3074,9303
ANDRE SILVA RIBEIRO	3068,3320
WAGNER PATRICIO SILVEIRA CARDOS	3057,4725
ALEXANDRE ASSIS RE	3052,0535

Nome	Escore
JAIR PAES JUNIOR	3051,9537
DONIZETE DE CORDOVA RAFAELI	3050,1423
ADRIANO XAVIER DE LIZ	3048,1732
ABEL THOMAZI DA SILVEIRA	3043,7459
DIEGO VENTURA SILVEIRA	3042,7542
ROBSON LUIZ ZONATTO JUNIOR	3040,5483
DIOGO FELIX DA SILVA	3040,1180
JULIO CESAR ALMEIDA	3038,0926

6º BBM – 6º Batalhão Bombeiro Militar - Chapecó - Masculino

Nome	Escore
ALEXANDRE BARTSCH	3075,2399
AGUIAR JUNIOR CARLESSO MENEGHETTI	3072,0507
ROBERSON HENRIQUE MEISTER	3068,5444
VALDESON DOS ANJOS	3064,9813
CLEITON SCHNEIDER	3060,5785
NATANAEL SOUZA COSTA	3060,5041
CLEIDSON JOSE FIGUEIRA	3059,5019
ELIVAR LUIS BACKES	3056,2355
DANIEL CARON	3055,0611
DIEGO RODRIGO WESCHENFELDER	3053,7249
MAURICIO CAMILLO	3053,4092
EDUARDO JUNIOR ZINI	3053,1350
SAMARONE EDUARDO DE AVILA BRANDALISE	3050,9959
EVANDRO PEDROTTI ADAO	3050,0107
GILBERTO PEREZ DA SILVA JUNIOR	3045,2697
MARCELO DA ROCHA MINUSSI	3042,1658
FABIO GIRARD DOS SANTOS	3034,5318
CRISTIANO NOVAKOWSKI	3033,7631

6º BBM – 6º Batalhão Bombeiro Militar - Chapecó - Feminino

Nome	Escore
MARIANNE NIENKOETTER ROSA	3112,0632

7º BBM – 7º Batalhão Bombeiro Militar - Itajaí - Masculino

Nome	Escore
NOE MEDEIROS BATISTA	3124,7631
THIAGO FERNANDO QUER	3124,5726

Nome	Escore
RODRIGO BECHTOLD SCHLICKMANN	3122,6289
DEIVIDY EMMANUEL CORREIA	3121,1556
MAURICIO ERVINO DE CARVALHO JR	3116,4645
ALDEBARA FRANCISCO FERREIRA DE LIMA	3115,4443
ANDERSON VALE DE OLIVEIRA	3112,1972
ODAIR GREFFIN	3104,4776
GABRIEL DE SIQUEIRA BRITO	3103,5567
ADRIANO AMADEUS MAIA CARDOZO	3102,9454
WAGNER MARCOS FIGUEIREDO	3097,9212
RICARDO DRECHSLER	3096,5420
ROBERTO DA SILVA FILHO	3095,9576
DIRCEU MEDEA NETO	3095,0617
THIAGO BRUNO FERREIRA	3088,9825
ANDERSON LEMOS LOPES	3086,6004
ANDERSON DE SOUZA VIEIRA	3086,2823
OSMAR LEVI SABINO JUNIOR	3084,5936
LEANDRO DE OLIVEIRA	3084,1240
FELIPE LEONEL CASTELUCCI MARQUES	3083,8476
CAUIM TAINA LOPES SERRATTI QUEIROLO	3083,4672
NILSON VENERI DALBOSCO	3082,0341
RAFAEL TEIXEIRA DOS SANTOS	3076,9731
CARLOS CESAR PINHEIRO	3075,7221

7º BBM – 7º Batalhão Bombeiro Militar - Itajaí - Feminino

Nome	Escore
DANIELLE DE LIMA FERREIRA	3168,7560
ANA PAULA FOLETTI PEDROSO	3138,0523
SAMANTHA REBELO SIMAS	3122,8011

b) Incluir os candidatos aprovados e classificados remanescentes “sub judice” nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/CBMSC/SSP/2008 no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, e deferir as matrículas no Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar, com efeitos a contar de 13 de abril de 2009:

2º BBM – 2º Batalhão Bombeiro Militar - Curitiba – Masculino

Nome	Escore
MAYCON MATIAS DORIGON	3046,0700

3º BBM – 3º Batalhão Bombeiro Militar - Blumenau – Masculino

Nome	Escore
ROBERTO HENRIQUE DA CRUZ GOMES	3071,9247
EDUARDO LUIZ MARTINS	3081,6228

4º BBM – 4º Batalhão Bombeiro Militar - Criciúma – Masculino

Nome	Escore
JADSON ROBERTO CARDOSO	3084,9342
CLEBER DA SILVA CARDOSO	3115,4772

5º BBM – 5º Batalhão Bombeiro Militar - Lages - Masculino

Nome	Escore
LEONARDO PORTO MAPELLI	3078,6136
ANGELO JOAO HEINZEN MIGUEL	3071,5720
RAFAEL HEGER	3065,2261

c) Indeferir a inclusão no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e a matrícula no Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar, dos candidatos aprovados e classificados remanescentes abaixo relacionados, por não atenderem ao item 20.2 do Edital do Concurso Público nº 001/CBMSC/SSP/2008, de 19 de março de 2008:

2º BBM – 2º Batalhão Bombeiro Militar - Curitiba - Masculino

Nome	Escore
ALYSON TABORDA RIBAS	3042,3703

3º BBM – 3º Batalhão Bombeiro Militar - Blumenau – Masculino

Nome	Escore
CARLOS HENRIQUE WOSNIAK	3091,5878
JULIO CEZAR FELICIO	3085,5015
CARLOS EDUARDO M NASCIMENTO	3053,0268

4º BBM – 4º Batalhão Bombeiro Militar - Criciúma – Masculino

Nome	Escore
EDERSON FLAVIO DA ROCHA	3097,2411

5º BBM – 5º Batalhão Bombeiro Militar - Lages – Masculino

Nome	Escore
JOSE ARCANJO DO AMARAL	3052,1393
GABRIEL BRANCO	3040,4400

6º BBM – 6º Batalhão Bombeiro Militar - Chapecó – Masculino

Nome	Escore
ADRIANO PIQUETTI TISCHER	3073,9739

Nome	Escore
FERNANDO SILVA NORONHA	3046,2450
EDSON BRITES DE OLIVEIRA	3039,7609

7º BBM – 7º Batalhão Bombeiro Militar - Itajaí - Masculino

Nome	Escore
PATRICK BERNARD BASSO	3102,9997
IVAN TACILIO ONOFRE FILHO	3089,5747

d) Indeferir a inclusão no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e a matrícula no Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar, dos candidatos aprovados e classificados remanescentes abaixo relacionados, por não terem se apresentado na data de 13 de abril de 2009, para os atos de inclusão e matrícula, nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/CBMSC/SSP/2008, de 19 de março de 2008, e conforme Portaria nº 051/CBMSC/2009, de 19 de março de 2009:

3º BBM – 3º Batalhão Bombeiro Militar - Blumenau – Masculino

Nome	Escore
MARCELO PETUCO	3100,25

4º BBM – 4º Batalhão Bombeiro Militar - Criciúma – Masculino

Nome	Escore
FRANCO TEIXEIRA SERAFIM	3085,6
GUSTAVO MOREIRA	3081,5

6º BBM – 6º Batalhão Bombeiro Militar - Chapecó – Masculino

Nome	Escore
LEANDRO BASSI	3070,1

7º BBM – 7º Batalhão Bombeiro Militar - Itajaí - Masculino

Nome	Escore
DIEGO MATTOS VENTURA	3108,3982
SIMEY FRANCEZ VIEIRA	3113,7384
HELICIO LUIZ HENK JUNIOR	3088,3975

Florianópolis, 16 de abril de 2009. Assina: RONALDO JOSÉ BENEDET - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO. Coronel BM ÁLVARO MAUS - COMANDANTE-GERAL DO CBMSC. (Pub DOE Nr 18593, de 28 Abr 09)

PORTARIA Nº 078/CBMSC/2009, de 13 de abril de 2009.

COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE,

REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com o inciso II do Art. 100, Art. 108, inciso II do Art. 109, inciso V do Art. 111, alterado pela Lei Complementar nº 74 de 07 de janeiro de 1993, § 2º e inciso II do § 4º do Art 113, todos da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), ARNO ROBERTO ZLUHAN, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 900371-1, a contar de 18 de março de 2009. Assina: Coronel BM - ÁLVARO MAUS - Comandante Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18593, de 28 Abr 09)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. DA. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.

DESPACHO DECISÓRIO Nr 010/2009. Em 07 de abril de 2009. PROCESSO: Parecer nº 016-DiRH. ASSUNTO: Cancelamento de Punição. 1º Sgt BM Mtcl 904970-3 Jorge Costa. 1. Processo originário pelo Ofício nº 059/2ºBBM, datado de 23 de março de 2009, encaminhando requerimento por meio do qual o 1º Sgt BM Mtcl 904970-3 Jorge Costa, servindo atualmente no 2ºBBM - Curitibanos, requer o cancelamento de punição (Prisão não cancelável) do ano de 2001. 2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO: a. INDEFIRO, de acordo com o despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 016 – 2009 – DiRH. b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH e à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se. Assina: Cel BM – ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. DA. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DECISÓRIO Nr 011/2009. Em 07 de abril de 2009. PROCESSO: Parecer nº 017-DiRH. ASSUNTO: Concessão de Medalha por Tempo de Serviço. 1º Sgt BM Mtcl 904970-3 Jorge Costa. 1. Processo originário pelo Ofício nº 059/2ºBBM, datado de 23 de março de 2009, encaminhando parte nº 17/2ºBBM, por meio da qual o 1º Sgt BM Mtcl 904970-3 Jorge Costa, servindo atualmente no 2ºBBM - Curitibanos, solicita Concessão de Medalha por Tempo de Serviço categoria bronze. 2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo solicitante, dou o seguinte DESPACHO: a. Encaminhe-se a solicitação ao Conselho do Mérito Bombeiro Militar, de acordo com o despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 017 – 2009 – DiRH. b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH e à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se. Assina: Cel BM – ÁLVARO MAUS. Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar.

DESPACHO DECISÓRIO

Tomando como razões de decidir as fundamentações de cunho constitucional presentes no Parecer 001/Corregedoria/CBMSC/2009, DEFIRO o requerimento protocolado pela Sd BM Mtcl 927711-0 Jéssica G. Maia dos Santos e determino que o Sd BM Mtcl 929088-5 Eduardo MINORU Togo deva se apresentar pronto para o serviço, não no 4ºBBM, mas sim ao Comandante do 1º Batalhão de Bombeiros Militar - Florianópolis no dia 04 de maio de 2009, munido de suas alterações. Assina: Cel BM ÁLVARO MAUS – Cmt-G do CBMSC.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - JUSTIÇA

Sem alterações.

II – DISCIPLINA

Referência Elogiosa

Ao Ten Cel BM Mtcl 911.919-1 Ronaldo LESSA, Ten Cel BM Mtcl 911.914-0 **MARCOS** Antônio de Oliveira e ao Maj BM Mtcl 914.453-6 **CARLOS** Charlie Campos Maia.

Elogio o Ten Cel BM Mtcl 911.919-1 Ronaldo LESSA, Ten Cel BM Mtcl 911.914-0 **MARCOS** Antônio de Oliveira e ao Maj BM Mtcl 914.453-6 **CARLOS** Charlie Campos Maia pela forma profissional e comprometida com que cumpriram a missão e suas funções de gestores dos Módulos Atos de Pessoal, Execução Orçamentária e Atos Jurídicos, respectivamente, junto ao Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge) do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - TCE.

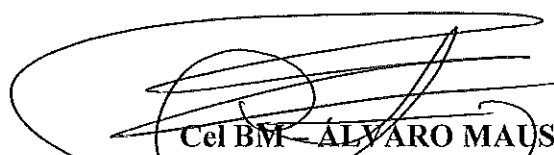
No início de 2008, meados de fevereiro, os órgãos públicos do Estado foram notificados da implantação do e-Sfinge e da obrigatoriedade quanto a sua alimentação com os dados do órgão. O CBMSC possui duas Unidades orçamentárias e a cada bimestre (chamada de competência) os dados tinham que ser inseridos no e-Sfinge.

O senso de responsabilidade destes oficiais fizeram com que as dificuldades que se apresentaram, fossem vencidas uma a uma e não foram poucas, até porque, tratava-se de um sistema novo e como se viu na prática, necessitou de vários ajustes (verões) para seu efetivo funcionamento. O CBMSC assim atende o que fora determinado pelo TCE, inseriu as informações de todos os módulos e de todas as competências de 2008.

Ten Cel BM Lessa, Ten Cel BM Marcos e Maj BM Carlos, na condição de gestor master do e-Sfinge, senti-me tranquilo durante todo o tempo, pois tinha certeza que a missão seria cumprida. Parabéns, profissionais como vocês engrandecem e fortalecem a Corporação que todos trabalhamos.

Individual, averbe-se. Quartel da DA, em Florianópolis, 28 de abril de 2009. Assina: **CARLOS AUGUSTO KNIHS** – Ten Cel BM Chefe da DiLF/DA/CBSCMC. (NB Nr 28-09-DiLF, de 28 Abr 09)

ASSINA:


Cel BM – ALVARO MAUS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina

CONFERE:

JOSE CORDEIRO NETO – Cel BM
Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina